



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 18/2024
De 26 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Trata-se de crédito especial necessário à execução das contrapartidas referentes aos seguintes Convênios:

- ✓ Convênio n.º 102753/2023 celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de São Roque, cujo objeto é o recapeamento das Ruas Marília e Ibitinga, no Bairro Vila Nova.
- ✓ Convênio n.º 103401/2023 celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de São Roque, cujo objeto é o recapeamento asfáltico e sinalização de via no Distrito de Maylasky.
- ✓ Convênio n.º 912466/2021 celebrado entre o Governo Federal por intermédio da Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de São Roque, cujo objeto é o recapeamento e sinalização da Rua Minas Gerais e Rua Bahia, situadas no bairro Vila Irene – fase 1.
- ✓ Convênio n.º 077/2023 celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de São Roque, cujo objeto é o recapeamento e sinalização da Rua Paraná, Rua Paraíso e Rua Goiás, situadas no bairro Vila Irene – fase 2.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 18/2024
De 26 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00R\$ 850.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Investimento em Contrapartida de Convênios

01.08.01.15.451.0030.1459.3.3.90.39.00R\$ 500.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Abrigo de Ônibus

TOTAL:R\$ 1.350.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(459) 01.09.10.10.301.0047.2270.3.3.90.39.00R\$ 900.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Exames

II - excesso de arrecadação referente a emendas parlamentares – Dep. Marina Helou, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Dep. Donato. R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/02/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E1C-83D5-F6E7-A14E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 27/02/2024 12:52:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9E1C-83D5-F6E7-A14E>